



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230125750**, intitulada **DECRETO Nº 060/20204 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/12/2024 12:59 | **Autorização:** 30/12/2024 12:59 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 5 de dezembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 45.865,22 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades e finalidades: na Secretaria de Administração, para manutenção de atividades com contratação por tempo determinado (R\$ 1.529,66); no Fundo Municipal de Saúde, para manutenção de atividades de atenção primária em saúde com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, manutenção de serviços públicos de saúde com diárias civis e material de consumo, e manutenção de atividades de atenção especializada/média e alta complexidade com serviços de terceiros pessoa jurídica (R\$ 34.672,96); no Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção de atividades da secretaria com diárias civis e manutenção do Programa Bolsa Família com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil (R\$ 6.562,60); e na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, para manutenção de atividades do departamento de infraestrutura com serviços de terceiros pessoa física (R\$ 3.100,00). As despesas serão cobertas por superavit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230125750&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:02